



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL GOIANO - CAMPUS RIO VERDE-GO

**DIRETORIA DE ENSINO
GERÊNCIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE REGISTROS ESCOLARES – ENSINO DEGRADUAÇÃO**

EDITAL Nº 02, de 02 de outubro de 2018

**PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIAS INTERNA, EXTERNA,
REINGRESSO E PORTADOR DE DIPLOMA PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO**

RETIFICAÇÃO Nº 4

ONDE SE LÊ:

7. DA MATRÍCULA

- 7.1. O candidato classificado neste processo seletivo deverá realizar a matrícula junto a CORE – Ensino de Graduação na data prevista no cronograma estabelecido neste edital.
- 7.2. Para a matrícula o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
- 7.2.1. Para maiores de 18 anos, original e uma cópia de documento de quitação com o Serviço Militar (homens) e do Título Eleitoral e comprovante de votação na última eleição;
- 7.2.2. Original e uma cópia do CPF;
- 7.2.3. Uma cópia do comprovante de residência;
- 7.2.4. Uma cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- 7.2.5. Duas fotos 3 x 4;
- 7.2.6. Original e uma cópia do RG;
- 7.2.7. Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Médio e Certificado.

ACRESCENTA-SE:

7. DA MATRÍCULA:

- 7.1. O candidato classificado neste processo seletivo deverá realizar a matrícula junto a CORE – Ensino de Graduação na data prevista no cronograma estabelecido neste edital.
- 7.2. Para a matrícula o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
- 7.2.1. Para maiores de 18 anos, original e uma cópia de documento de quitação com o Serviço Militar (homens) e do Título Eleitoral e comprovante de votação na última eleição;
- 7.2.2. Original e uma cópia do CPF;
- 7.2.3. Uma cópia do comprovante de residência;
- 7.2.4. Uma cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- 7.2.5. Duas fotos 3 x 4;
- 7.2.6. Original e uma cópia do RG;
- 7.2.7. Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Médio e Certificado.



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
GOIANO
Campus Rio Verde - GO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Campus Rio Verde - GO
CEP 75901.970 - Caixa Postal 66
Fone: (64)3620.5600 - Fax: (64)3620.5640
Rio Verde - GO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL GOIANO - CAMPUS RIO VERDE-GO

7.3. Em conformidade com a Lei 12.089/2009 que proíbe que uma mesma pessoa ocupe duas vagas simultaneamente em instituições públicas de Ensino Superior, aqueles que foram aprovados na modalidade transferência Externa, deverão apresentar:

7.3.1 uma cópia e original do histórico Escolar com a finalidade de transferência emitido pela Instituição de Ensino superior que comprove o desligamento da instituição de origem, para o semestre 2019/1.

7.5. Entende-se por documento original aquele que possui características que possam proteger as informações contra acréscimos, supressão, alteração e ocultação indevidas. Os documentos eletrônicos e assinados digitalmente relativos a Registros Escolares precisam observar as exigências previstas na medida provisória 2.200, de 28 de junho de 2001 e parecer CNE/CES N°226/2012 publicado no D.O.U. de 28/03/2013, seção 1, pag.12.